

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

---Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência de Linton Avelar Câmara e secretariado por Carina André Pimentel Rodrigues e Carla Milagres Freitas Fraga. -----

PRESENCAS:

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os seguintes Deputados: -----

---**Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista:** -----

---Linton Avelar Câmara, -----

---Carina André Pimentel Rodrigues, -----

---Carla Milagres Freitas Fraga, -----

---Rui Miguel Domingos Pimentel, -----

---Elisa Ângela Câmara dos Reis, -----

---António André Pimentel, -----

---João Medeiros da Câmara, -----

---Marlene Câmara Pereira Xavier, -----

---**Do Grupo Municipal da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM "Unidos pelo Corvo":** -----

---João António Mendes de Mendonça, -----

---Natacha Freitas da Silva, -----

---Orlando Mendes Emílio, -----

---Kristina Nunes Patrício Dutra, -----

---Paulo Alexandre Lima Dias -----

---**Da CDU "Coligação Democrática Unitária-PCP- PEV":** -----

---Gregory Luís Domingos. -----

COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA INFERIOR A 30 DIAS - SUBSTITUIÇÃO

---A Deputada Patrícia Manuela Mendes Emílio, do Grupo Municipal da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM "Unidos pelo Corvo apresentou documento justificativo a comunicar ausência inferior a trinta dias, tendo sido substituída pela Deputada Natacha Freitas da Silva. Os documentos que aqui se dão por reproduzidos, encontram-se arquivados na pasta anexa às actas. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

---O Grupo Municipal do PS-Partido Socialista apresentou um requerimento a pedir a justificação de falta do Deputado Noel Tadeu Pimentel Emílio, por se encontrar internado na Unidade de Cuidados Paliativos do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada. O requerimento bem como a Declaração passada pela médica assistente, que aqui se dão por reproduzidos, encontram-se arquivados na pasta anexa às actas. -----

PRESENÇA DE MEMBROS DA CÂMARA

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Manuel Alves da Silva, o Vice-presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, as Vereadoras Ângela Marie Valadão, Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão e o Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira. -----

APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA SESSÃO

---O Presidente da Mesa propôs que se abdicasse da leitura da acta da sessão ordinária do passado dia vinte e seis de Setembro pelo facto da mesma ter sido enviada a todos os elementos sendo a sugestão aceite por unanimidade. Posta à votação foi a mesma aprovada por maioria, verificando-se abstenção dos Deputados João Mendonça, Natacha Silva e Gregory Domingos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1. “Apreciação de uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do Município e da situação financeira do mesmo” -----

---O Presidente da Câmara disponibilizou-se para esclarecimentos. -----

---Não houve intervenções. -----

Ponto 2. “Prestação de Contas do Grupo Público Municipal do Corvo – Exercício de 2023” --

---O Presidente da Câmara usou da palavra para dizer tratar-se de uma imposição do Tribunal de Contas que considera a Lacticorvo como uma empresa municipal, assim sendo torna-se necessário a aprovação das contas consolidadas. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do Corvo do passado dia 25/11/2024, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida; -----

---O Deputado Municipal João António Mendes de Mendonça alegou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação. -----

---A Assembleia Municipal deliberou por votação nominal com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Carina André Pimentel Rodrigues, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara e Marlene

Câmara Pereira Xavier e abstenção de Natacha Freitas da Silva, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio, Kristina Nunes Patrício Dutra e Gregory Luís Domingos, aprovar as componentes principais da consolidação de contas do ano de 2023 tendo como entidade consolidante o *Município do Corvo* e sendo a entidade consolidada a *Cooperativa Lacticorvo - Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada* ratificando a deliberação tomada pela Câmara Municipal no passado dia 25 de Novembro e enviar para o Tribunal de Contas para os devidos e legais efeitos. -----

---Ponto 3. “9ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2024” -----

---O Presidente da Câmara interveio para informar que se trata de ratificar uma decisão camarária relacionada com investimentos identificados no Plano Municipal de Acção Climática. -----

---A Assembleia Municipal deliberou por votação nominal com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Carina André Pimentel Rodrigues, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara e Marlene Câmara Pereira Xavier e abstenção de João António Mendes de Mendonça, Natacha Freitas da Silva, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio, Kristina Nunes Patrício Dutra e Gregory Luís Domingos, ratificar a deliberação de câmara do passado dia 07 de novembro que ratificou o despacho do Sr. Presidente, nº 83/2024 de 30/10/2024 a aprovar a 9ª Alteração à Grandes Opções do Plano de 2024, que importa num reforço das verbas previstas para o ano de 2024 no montante de € 21.000 (vinte um mil euros), e num reforço de verbas previstas para o ano de 2026 no montante de € 98.000 (noventa e oito mil euros) para o Projeto nº 2023/3 Plano de Acção Climática – PMAC e empreitadas de investimentos prioritários identificados – PMAC, a submeter ao Programa Açores 2030, Aviso n.º ACORES-2030-2024-2. -----

---Ponto 4. “Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025, que inclui o Mapa de Pessoal, o Mapa Anual Consolidado de 2025 e a Fixação do Suplemento Remuneratório com Fundamento no Exercício de Funções em Condições de Penosidade e Insalubridade” -----

---O Presidente da Câmara usou da palavra para apresentar os documentos fazendo referência aos principais investimentos previstos reforçando que o valor global apresentado nos documentos prevê a aprovação de diversas candidaturas ao PO2030 e que em caso de não aprovação das mesmas este valor poderá reduzir significativamente. -----

---Realçando depois a construção do Centro de Recolha Oficial de Animais, do Mercado Municipal, da Incubadora de Empresas, a aquisição de viaturas para o Serviço Municipal de Protecção Civil, candidatura não aprovada já pela Entidade de Gestão dos Fundos, a Requalificação dos muros de suporte da ETAR, da Zona Sul da Praia da Areia, a construção do passadiço turístico da Barroca e de conservação da piscina natural da Poça da Barroca, a construção do Centro de Juventude e Artes

Tradicionais e da Casa Corvina. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 25/11/2024, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal deliberou por votação nominal com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Carina André Pimentel Rodrigues, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Marlene Câmara Pereira Xavier e Gregory Luís Domingos e abstenção de João António Mendes de Mendonça, Natacha Freitas da Silva, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio e Kristina Nunes Patrício Dutra, aprovar o Orçamento da Receita e Despesa do ano financeiro de 2025 que importa no valor total de 5.909.825,00€ (cinco milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e vinte e cinco euros) e as Grandes Opções do Plano do ano 2025 que importa no valor de 4.362.000,00€ (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil euros) bem como, o Mapa de Pessoal para 2025, o Mapa Anual Consolidado de 2025 e a atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade. -----

---**Ponto 5. “Taxa de Participação Variável do IRS para 2025”** -----

---O Presidente da Câmara usou da palavra para dar nota que na sequência de uma proposta apresentada em reunião de câmara pela Vereadora Marta Leitão e também por compromisso assumido na reunião de aprovação deste assunto em 2023, a taxa de participação variável do IRS para 2025 seria reduzida para 2%, beneficiando todos os habitantes da Ilha do Corvo em detrimento da receita do Município. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 25/11/2024, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal deliberou por votação nominal com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Carina André Pimentel Rodrigues, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Marlene Câmara Pereira Xavier, João António Mendes de Mendonça, Natacha Freitas da Silva, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio, Kristina Nunes Patrício Dutra e Gregory Luís Domingos, aprovar nos termos artigo 26º da Lei nº 73/2013, a fixação da taxa de 2% de participação no IRS para o ano de 2025. -----

---**Ponto 6. “Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais”** -----

---O Presidente da Câmara usou da palavra para explicar em traços gerais a razão da aprovação deste ponto tendo em conta a necessidade de, em alguns projectos, haver a obrigatoriedade de repartir os encargos por mais do que um ano. -----



---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 25/11/2024, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal deliberou por votação nominal com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Carina André Pimentel Rodrigues, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara e Marlene Câmara Pereira Xavier e abstenção de João António Mendes de Mendonça, Natacha Freitas da Silva, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio, Kristina Nunes Patrício Dutra e Gregory Luís Domingos aprovar o seguinte: -----

---1. Para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21/2, na redação da Lei nº 22/2015, de 17/3, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela câmara municipal, sempre que se trate de contratações cujos encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo máximo de execução de três anos. -----

---2. Que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização previa que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

---3. Que a camara municipal poderá delegar no presidente da camara municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesa de funcionamento de carater continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica de despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----

---4. Que, em todas as sessões ordinárias da assembleia municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----

---Ponto 7. Regulamento de Apoio a Projectos Empresariais de Interesse Municipal do Corvo-

---O Presidente da Câmara interveio para apresentar o documento dizendo tratar-se de mais um regulamento que vai permitir apoiar novos investidores e empreendedores que se disponibilizem a investir na Ilha, criando o seu próprio emprego bem como mais empregos para a população. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do Corvo do passado dia 03/10/2024, em anexa, dando-se por reproduzida, -----

---Tendo em conta que terminou o período de consulta pública, devidamente publicado no Diário da República, de acordo com o disposto na alínea c) do nº 3 do artigo 100 e no artigo 101 do Código do Procedimento Administrativo, -----

---A Assembleia Municipal deliberou por votação nominal com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carla Milagres Freitas Fraga, Carina André Pimentel Rodrigues, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara e Marlene Câmara Pereira Xavier e abstenção de João António Mendes de Mendonça, Natacha Freitas da Silva, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio, Kristina Nunes Patrício Dutra e Gregory Luís Domingos, aprovar o Regulamento de Apoio a Projectos Empresariais de Interesse Municipal do Corvo, em anexo, dando-se por reproduzido. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Estiveram presentes alguns alunos acompanhados de um docente da EBS Mouzinho da Silveira, no âmbito da fase de Ilha do Parlamento dos Jovens – edição 2024/2025. -----

---O Presidente usou da palavra para enaltecer e agradecer a presença dos mesmos na reunião, realçando a importância dos jovens tomarem conhecimento do funcionamento das instituições como a Assembleia Municipal. -----

IV – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram 16h40, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer. -----

Linton Avelar Câmara
Carla Milagres Freitas Fraga
Carina Rodrigues